



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 47/2025

SEROPÉDICA/RJ, 18 de setembro de 2025.

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: **1)** Proc. 00599.1.1-2025. Apreciação da aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID; **2)** Proc. 00611.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - José Luiz Vieira Assumpção; **3)** Proc. 00614.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Barbara da Costa Leite; **4)** Proc. 00632.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; **5)** Proc. 00633.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; **6)** Proc. 00634.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; **7)** Proc. 00635.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; **8)** Proc. 00637.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perrut; **9)** Proc. 00638.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel das Neves Oiticica de Carvalho; **10)** Proc. 00644.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; **11)** Proc. 00655.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Patricio Weslei Marques Dias; **12)** Proc. 00659.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Celso Marques de Oliveira Junior; **13)** Proc. 00665.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; **14)** Proc. 00660.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; **15)** Proc. 00661.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; **16)** Proc. 00721.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Barbara da Costa Leite; **17)** Proc. 00735.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; **18)** Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - junho de 2025; **19)** Proc. 00597.1.1-2025. Resolução sobre Consignações em Folha de Pagamento; **20)** Proc. 00639.1.1-2025. Manual e Mapeamento de Atendimento ao Público - versão 2.0; **21)** Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - agosto de 2025; **22)** Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - julho e agosto de 2025; **23)** Proc. 00119-2.1.7-2025. Recurso Administrativo 7/2025 - Marcia Oggioni Toledo; **24)** Proc. 00741.1.1-2025. Resolução sobre critérios a serem adotados pela Controladoria Autárquica nas auditorias; **25)** Proc. 00542.1.1-2025. Manual e Mapeamento Financeiro - versão 1.0; **26)** Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - agosto de 2025; **27)** Proc. 00745.1.6-2025. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; **28)** Proc. 00763.1.6-2025 - Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; **29)** Proc. 00777.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva. **1)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00599.1.1-2025. Apreciação da aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID é referendada por unanimidade. O Diretor-Presidente apresenta os itens de **1) a 17)** em bloco, todos com parecer favorável da Controladoria Autárquica. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Processos de Prestação de Contas de Diária são aprovados por unanimidade. **18)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - junho de 2025, registrando que o referido mês foi encerrado com o patrimônio de R\$ 3.897.000,00, contudo houve resgates de recursos destinados ao pagamento de aposentados e pensionistas. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - junho de 2025 é aprovado por unanimidade. **19)** O Diretor-Presidente retira de pauta o Proc. 00597.1.1-2025 para que sejam feitas adaptações na minuta. **20)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00639.1.1-2025 – Manual e Mapeamento de Atendimento ao Público – versão 2.0. Esclare que a nova versão não apresenta alterações estruturais,



exceto pela inclusão da parte referente à Ouvidoria, em atendimento à exigência do Pró-Gestão Nível III, uma vez que o manual anterior não contemplava esse item. O processo passa a abranger o mapeamento completo e o fluxo de atendimento da Ouvidoria. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. O Manual e Mapeamento de Atendimento ao Público – versão 2.0 é aprovado por unanimidade. **21)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00590.1.1-2025 – Relatório Mensal da Ouvidoria – agosto de 2025, para ciência. Reafirma que, em atendimento às exigências da auditoria do Pró-Gestão, o relatório mensal da Ouvidoria está sendo submetido aos Órgãos Colegiados desde o mês anterior. **22)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00100.1.1-2025 – Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública – julho e agosto de 2025, para ciência. Ressalta que o relatório referente ao mês de julho não foi submetido na reunião anterior, motivo pelo qual está sendo apresentado em conjunto com o relatório do mês de agosto. Registra, ainda, que, em ambos os meses, não houve qualquer registro de pedido de esclarecimento, denúncia ou consulta direcionada ao Comitê de Ética Pública. **23)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00119-2.1.7-2025 – Recurso Administrativo nº 7/2025 – Márcia Oggioni Toledo. Informa que o processo refere-se a Auditoria Interna de aposentadoria. Parecer Jurídico 286/2025 pugnado pelo conhecimento e provimento do recurso. O processo é colocado em discussão. O Diretor Previdenciário explica que, ao elaborar o processo, foi identificado que a servidora Márcia Oggioni Toledo recebia incorporação proporcional ao cargo anteriormente ocupado, e que, no momento da aposentadoria, tal incorporação não foi retirada. A falha foi detectada durante Auditoria Interna, o que resultou na exclusão do valor incorporado e, conseqüentemente, na redução de aproximadamente R\$ 300,00 no valor do benefício. O Diretor-Presidente complementa, informando que a segurada apresentou recurso corroborando com a decisão da Autarquia, ou seja, não houve contestação aos cálculos realizados. A Diretora Administrativa e Financeira observa que o advogado da segurada impetrou o recurso após a revisão que resultou na retirada da incorporação, e que o conteúdo do recurso confirma os cálculos apresentados, tendo a Procuradoria Autárquica deste Instituto acolhido o recurso. O Diretor-Presidente confirma que a Procuradoria Autárquica se manifestou favorável ao acolhimento. A Diretora Administrativa e Financeira pondera que pode ter havido algum equívoco técnico durante a tramitação do recurso, o que deve ser verificado com atenção. O Diretor-Presidente esclarece que o processo tem por finalidade apenas a identificação da falha via auditoria, enquanto o processo de revisão do benefício encontra-se suspenso, aguardando a conclusão deste. A correção do salário será realizada no processo de revisão, após deliberação final. Não havendo mais quem queira discutir, o Processo é posto em votação. Os diretores conhecem do Recurso Administrativo nº 7/2025 por unanimidade e no mérito dão-lhe provimento, mantido os resultados da Auditoria Interna. **24)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00741.1.1-2025 – Resolução sobre aritérios a serem adotados pela Controladoria Autárquica nas Auditorias. Informa que a proposta trata de uma recomendação do auditor do Pró-Gestão, uma vez que o manual do programa determina que o Conselho de Administração deve definir os parâmetros que o Controle Interno deverá observar nas auditorias internas. A minuta foi elaborada com base nas sugestões do Controle Interno, conforme os manuais técnicos do Pró-Gestão. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A minuta de Resolução sobre critérios a serem adotados pela Controladoria Autárquica nas Auditorias é aprovada por unanimidade. Ao Conselho de Administração para deliberação. **25)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00542.1.1-2025 – Manual e Mapeamento Financeiro – versão 1.0. O Presidente informa que se trata da primeira versão do manual, elaborado para atendimento às exigências do Pró-Gestão Nível III. O manual descreve as etapas dos processos financeiros, abrangendo áreas como: tesouraria, contabilidade, orçamento, e inclui tópicos como: elaboração e revisão do PPA, LDO e LOA, remanejamento orçamentário, recebimentos, pagamentos, aplicações financeiras, conciliações bancárias, escrituração e demonstrações contábeis. Ressalta que as atualizações pertinentes já foram inseridas, tornando o conteúdo mais claro e acessível. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. O Manual e Mapeamento Financeiro – versão 1.0 é aprovado por unanimidade. **26)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-



2025 – Prestação de Contas do Cartão Corporativo – agosto de 2025 com parecer favorável da Controladoria Autárquica. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. A Prestação de Contas do Cartão Corporativo – agosto de 2025 é aprovada por unanimidade. **27)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00745.1.6-2025 – Ajuda de Custo – Hugo Lopes de Oliveira. Informa que o processo trata do custeio no valor de R\$ 2.600,00, referente a transporte e hospedagem para participação no evento de lançamento do Programa de Consignado no Município de Maringá/PR, realizado pela empresa Consignet, onde o mesmo foi convidado como palestrante. O processo está instruído com nota de empenho e parecer favorável da Controladoria Autárquica. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. A Ajuda de Custo em favor de Hugo Lopes de Oliveira é aprovada por unanimidade. **28)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00763.1.6-2025 – Prestação de Contas de Diária – Thaysa Maia dos Santos. O processo é colocado em discussão. A Diretora Administrativa e Financeira registra uma observação, quanto a problemas ocorridos na última prestação de contas, particularmente envolvendo o hotel. Informa que a Lei determina o prazo de cinco dias úteis para prestação de contas, e tanto ela quanto Thaysa Maia dos Santos enfrentaram dificuldades, resultando no não cumprimento do prazo legal. Apesar disso, a Controladoria Autárquica expediu recomendação, mas ratificou a prestação de contas. O Diretor-Presidente sugere a criação de uma tabela de controle de diárias, com base na data do evento. Questiona se há controle atualizado de ajuda de custo e prestações de contas. A Diretora Administrativa e Financeira diz que não há um controle sistemático. O Diretor-Presidente reforça que, embora não seja necessário “lembrar” os servidores de suas obrigações, é preciso ter um controle mais assertivo sobre os valores pagos e a efetiva prestação de contas. A Diretora Administrativa e Financeira destaca que, se não houver prestação de contas, não poderá haver liberação de nova diária, e que solicitará apoio da Gerência Financeira para realizar esse controle. O Diretor-Presidente reitera a necessidade de controle sobre as diárias e respectivas prestações de contas. A Diretora Administrativa e Financeira complementa informando que conversou com a Controladora do Instituto, que se colocou à disposição para esclarecimentos, e sugeriu que, em caso de impossibilidade de apresentação de todos os documentos, é preferível que a prestação de contas seja realizada mesmo que incompleta, dentro do prazo legal, ainda que as informações sejam juntadas durante a tramitação do processo, para que o prazo não seja perdido. Não havendo mais quem queira se manifestar, o processo é colocado em votação. A Prestação de Contas de Diária – Thaysa Maia dos Santos é aprovada por unanimidade. **29)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00777.1.6-2025 – Prestação de Contas de Diária – Roseli Rodrigues de Novaes da Silva. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. A Prestação de Contas de Diária – Roseli Rodrigues de Novaes da Silva é aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-*0 em 18/09/2025 12:39:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12R2.6639.452V.V327.5068, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7-*4 em 18/09/2025 10:18:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1071.7V18.446H.8402.8255, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7-*1 em 18/09/2025 10:16:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1060.0K16.614U.K32U.2512, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **70A.864** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 47/2025**

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7-*8, em 18/09/2025 10:15:19, contendo 1.897 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10U3.6X15.7198.347U.5025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

